

| | | | | |
|----|-------------------------------|---------|------------|-------|
| 55 | Metformina, cloridrato 500 mg | 800.000 | Comprimido | 0,130 |
|----|-------------------------------|---------|------------|-------|

Adjudicatário: STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES,-CNPJ: 06.106.005/0001-80, os itens:

| Item | Especificação do objeto | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|-------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 56 | Metformina, cloridrato 850 mg | 1.000.000 | Comprimido | 0,12 |

Adjudicatário: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,-CNPJ: 18.588.224/0001-21, O item:

| Item | Especificação do objeto | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|-------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 62 | Nimesulida 100 mg | 600.000 | Comprimido | 0,04 |

Adjudicatário: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 26.419.311/0001-83, o item:

| Item | Especificação do objeto | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|-------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 63 | Omeprazol 20 mg | 1.500.000 | Capsula | 0,06 |

Adjudicatário: KASMED DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.685.649/0001-24, o item:

| Item | Especificação do objeto | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|--------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 66 | Permanganato de potássio 100mg | 8.000 | Comprimido | 1,05 |

Adjudicatário: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.106.015/0001-52, o item:

| Item | Especificação do objeto | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|-------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 68 | Prednisona 20 mg | 500.000 | Comprimido | 0,1490 |

Adjudicatário: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.205.028/0001-04, os itens:

| Item | Especificação do objeto | Quantidade | Unidade de fornecimento | Valor unitário (R\$) |
|------|---|------------|-------------------------|----------------------|
| 64 | Oxibutinina, cloridrato 5mg | 130.000 | Comprimido | 1,05 |
| 72 | Propatilnitrato 10 mg | 72.000 | Comprimido | 0,65 |
| 73 | Saccharomyces boulardii (repositor de flora intestinal) | 10.000 | Cápsula/Envelope | 2,60 |

Informo ainda que o ITEM 06, 20, 47, 67, 77, 78, 80, e 81, foram FRACASSADOS e o item 39 DESERTO.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais. Natal/RN, 23 de setembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230399950 -FUNCARTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.151/2023 - SEMAD
OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros por meio de veículos automotores terrestre – TRANSFER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.151/2023- SEMAD, vinculado ao Processo nº 20230399950 -FUNCARTE, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros por meio de veículos automotores terrestre – TRANSFER e transportes de CARGAS para deslocamento de instrumentos musicais, cenários, material promocional e CARGAS EM GERAL, com motorista, combustível e seguro total (sem franquia), por demanda, para atender as necessidades dos eventos e outros que compõe o calendário cultural do Município de Natal, realizados pela Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, em deslocamentos realizados dentro da grande Natal, adjudicado em favor da empresa AERO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 22.818.722/0001-90, referente ao Grupo I, itens de 1 e 5, perfazendo o valor total de R\$ 5.170.000,00 (cinco milhões cento e setenta mil reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 20 de Setembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO: ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE – CNPJ 08.679.011/0001-51

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI – CNPJ 09.388.117/0001-69

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros a fim de atender à demanda da CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE, para a modalidade PNAE, conforme as especificações abaixo.

VALOR: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 4.1.O presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.541,90 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos) referente a fonte federal (1552.0000).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOTAÇÃO.

ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

VIGÊNCIA: 2 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei Federal nº 8.398/2003, Lei Estadual nº 8.966; Decretos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte nº 17.144; nº 19.938; Decreto Estadual nº 21.008.

ASSINATURAS:

FRANCISCA SOARES DE SOUZA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante Legal da Empresa.

Natal, 2 de setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO: ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE – CNPJ 08.679.011/0001-51.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA – CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Jardim Potiguar – Macaíba-RN.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros a fim de atender à demanda da CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE, para a modalidade PNAE, conforme as especificações abaixo.

VALOR: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 4.1. O presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 5.614,83 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) referente a fonte federal (1552.0000).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

VIGÊNCIA: 2 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei Federal nº 8.398/2003, Lei Estadual nº 8.966; Decretos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte nº 17.144; nº 19.938; Decreto Estadual nº 21.008.

ASSINATURAS:

FRANCISCA SOARES DE SOUZA - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante Legal da Empresa.

Natal, 2 de setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO: ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE – CNPJ 08.679.011/0001-51.

CONTRATADO: PRIME CARNES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, nº 352, Zona de Expansão, Lote Parque São José, Macaíba/RN.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente contrato tem por objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros a fim de atender à demanda CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE, para a modalidade PNAE, conforme as especificações abaixo.

VALOR: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 4.1.O presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.648,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais) referente a fonte federal (1552.0000).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

VIGÊNCIA: 2 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei Federal nº 8.398/2003, Lei Estadual nº 8.966; Decretos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte nº 17.144; nº 19.938; Decreto Estadual nº 21.008.

ASSINATURAS:

FRANCISCA SOARES DE SOUZA - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante Legal da Empresa.

Natal, 2 de setembro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADTIVO DO CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI IRMÃ DULCE CNPJ 09.654.292/0001-50.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - (COOPTERRA). CNPJ 36.290.33/0001-50.

ENDEREÇO: RUA ILHÉUS, 2702, POTENGI – NATAL/RN – CEP 59075-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ADITIVAR em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens do Contrato nº 006/2024, para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do CMEI IRMÃ DULCE e das 234 crianças